CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 865/2019

Autor: Vereadora Marcelle Moraes

Ementa:
Indica ao Exmo. Prefeito, a inclusão de transportes alternativos como mecanismos de recolhimento dos resíduos sólidos em áreas restritas ao acesso do caminhão para coleta seletiva de lixo na capital baiana.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereadora Marcelle Moraes, indica ao Exmo. Prefeito, a inclusão de transportes alternativos como mecanismos de recolhimento dos resíduos sólidos em áreas restritas ao acesso do caminhão para coleta seletiva de lixo na capital baiana.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Sueca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorera Brandão

Marcelle Moraes